

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho	D	Semestral	162	TP: 56	6	Obrigatória.
Sistemas de Informação para a Gestão	CI	Semestral	162	TP: 56	6	Obrigatória.
Controlo de Gestão	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativa I (a).
Contabilidade Pública	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativa I (a).
Economia Monetária e Financeira	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativa I (a).
Marketing de Serviços	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativa I (a).
Avaliação e Reestruturação de Empresas	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Comércio Internacional	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Finanças Públicas	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Gestão da Qualidade	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Mercados Financeiros	CEE	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Direito Administrativo	D	Semestral	162	TP: 56	6	Optativas II e III (b).
Estágio/Projeto	CEE	Semestral	486	OT: 10	18	Obrigatória.

(a) O estudante deve escolher uma unidade curriculares.

(b) O estudante deve escolher duas unidades curriculares.

310438984

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 4059/2017

Declara-se que nos termos do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (Despacho n.º 13102/2015 de 16 de julho) foi eleita como Presidente da Escola a Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, cujos resultados eleitorais foram homologados por despacho do Presidente do IPL em 19.12.2016, tendo tomado posse em 12.01.2017.

12.01.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310439875

Despacho n.º 4060/2017

Declara-se que nos termos do n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (Despacho n.º 13102/2015 de 16 de julho de 2015) foi eleita como Presidente do Conselho Técnico Científico da Escola a Professora Coordenadora Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, cujos resultados eleitorais foram homologados por despacho do Presidente do IPL em 02.03.2017, tendo tomado posse em 10.03.2017.

10.03.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310439907

Despacho n.º 4061/2017

Declara-se que nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança (Despacho n.º 11625/2010 de 16 de julho) foi eleita como Diretora da Escola, a Professora Vanda Maria dos Santos Nascimento, cujos resultados eleitorais foram homologados por meu despacho em 31.03.2017, tendo tomado posse em 03.04.2017.

03.04.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310439794

Despacho n.º 4062/2017

1 — Através do Despacho n.º 12011/2016, de 26 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, e do Despacho n.º 12087/2016, de 27 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016, delegaram, respetivamente, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e o Conselho de Gestão do IPL competências nos Presidentes/Diretores das Escolas sem autonomia financeira do Instituto, em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do orçamento atribuído a cada Escola. Assim, por força destes despachos ficou a Diretora da Escola Superior de Dança habilitada a autorizar despesas e pagamentos até ao montante de 75.000€, bem como subdelegar tais competências nos subdiretores e Diretora de Serviços.

2 — Assim, considerando o disposto no n.º 2 do supra citado Despacho n.º 12087/2016, do Conselho de Gestão do IPL, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Dança, Ana Isabel Pereira e Silva Marques,

a competência para autorizar pagamentos até ao montante de 75.000€, desde que a despesa correspondente a esse pagamento não tenha sido por si autorizada e, no seu impedimento e por forma a garantir a observância do princípio da segregação de funções, na Diretora de Serviços, Joaquina Antónia Pinto Correia.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido praticados pelos dirigentes indicados no ponto anterior desde a sua tomada de posse até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

7 de abril de 2017. — A Diretora da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, *Vanda Maria dos Santos Nascimento*.

310439834

Despacho n.º 4063/2017

1 — Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança, publicados no D.R., 2.ª série n.º 137 de 16 de julho de 2010, nomeio a Professora Adjunta Ana Isabel Pereira e Silva Marques e o Professor Adjunto Convidado João Carlos Martins Parreira Fernandes como subdiretores da Escola Superior de Dança, com efeitos a partir de 7 de abril de 2017.

2 — Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, cabe à professora adjunta Ana Isabel Pereira e Silva Marques exercer as funções de Diretora da Escola Superior de Dança em regime de suplência, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de abril de 2017. — A Diretora da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, *Vanda Maria dos Santos Nascimento*.

310439818

Despacho n.º 4064/2017

1 — Considerando a recente reeleição da Professora Doutora Vanda Maria dos Santos Nascimento para um novo mandato como Diretora da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, renovo a delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas nos termos do Despacho n.º 12011/2016 de 26 de setembro, publicado no DR 2.ª série n.º 193 de 7 de outubro de 2016.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, consideram-se ratificados todos os atos praticados pela entidade indicada no ponto anterior desde a sua tomada de posse como Diretora da Escola Superior de Dança, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de abril de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310439801

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 4065/2017

Pelo Despacho Normativo n.º 6/2016, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*,